



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

Ainda antes da Ordem do Dia, por proposta dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Voto de Congratulação – ANTONIO GUTERRES ELEITO NOVO SECRETÁRIO-GERAL DA ONU:

“Na passada quarta-feira, dia 05 de outubro de 2016, o cidadão António Guterres venceu a última votação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em Nova Iorque, para eleição do próximo secretário-geral daquela organização. No dia seguinte, num processo sem precedentes, o nome de António Guterres foi recomendado “por aclamação” para ser eleito secretário-geral da Organização das Nações Unidas, com um procedimento de seleção dos mais mediáticos de sempre, em que a ONU tentou trazer transparência a todo o processo, com audiências públicas, entrevistas e debates, o resultado não poderia ser melhor.

A decisão dos 15 países do Conselho de Segurança das Nações Unidas foi um momento histórico de rara demonstração de união, um sinal de apoio inequívoco em torno de um homem humilde, humano e trabalhador, António Guterres.

Num cenário difícil, um candidato oriundo de um país com pouco relevo externo, mas de grandes feitos registados na história da humanidade, esta foi sem dúvida uma vitória pessoal, mas também uma vitória coletiva, alicerçada no empenho da diplomacia portuguesa e de várias instituições públicas, bem como das diversas personalidades de todos os quadrantes político-partidários.

Dos candidatos conhecidos, era reconhecido a António Guterres um conjunto ímpar de inegáveis qualidades, detentor de enorme persistência e coragem, aliadas a uma vasta experiência internacional, em grande medida pelos diversos cargos que desempenhou em distintos contextos, mas em particular, como Alto-comissário

para os Refugiados, em momentos dramáticos, no apoio e acompanhamento que prestou às populações em perigo nos diferentes cenários de guerra e perante diversas crises humanitárias, onde a cada instante tomou decisões complexas e de risco.

António Guterres é de forma humilde, apenas um português que chegou mercedadamente ao mais alto cargo diplomático internacional, não sendo um cargo do poder executivo, é reconhecidamente uma função de grande influência nas relações internacionais.

A sua capacidade de entrega aos outros, a defesa intransigente de causas solidárias, a sua vocação, a capacidade de inspirar os outros deve encher-nos de enorme orgulho, um verdadeiro cidadão do mundo, que muito prestigiará certamente Portugal e a ONU no exercício das suas novas funções.

A sua humildade, aliada à sua inteligência, clarividência e sentido de justiça são garantes de um bom desempenho de António Guterres no cargo de secretário-geral da ONU na defesa dos mais desprotegidos e pobres, um garante da paz num mundo com permanentes zonas de conflito.

Por outro lado, a eleição do novo secretário-geral das Nações Unidas que muito nos honra, não só é um momento de afirmação de Portugal, mas também da Europa e de toda a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, personificando a imagem de um interlocutor privilegiado e bem preparado para enfrentar a complexidade dos problemas do mundo, que estamos certos fará certamente a diferença.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sesimbra reunida a 12 de outubro de 2016, congratula-se com a recomendação de António Guterres pelo Conselho de Segurança para secretário-geral das Nações Unidas, felicitando-o e fazendo votos de sucesso no desempenho das suas novas funções.”

ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Serviço de difusão de informação – aumento temporário de fundos disponíveis – revogação da deliberação de 24.Agosto.2016 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de trator corta mato – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cafeteria instalada no edifício da biblioteca e cineteatro municipal João Mota, em Sesimbra – concessão de utilização, ocupação e exploração – hasta pública – adjudicação definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, adjudicar definitivamente a concessão de utilização e exploração da cafeteria em causa, a Inês Pila Correia Castelo.

REQUERIMENTO E PROCESSOS

Destaque – Aiana de Cima – António Gaboleiro e Outros – alteração da deliberação de 10.Agosto.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 39 da Lagoa de Albufeira – receção provisória parcial – rede elétrica – Administração Conjunta da AUGI 39
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 40 das Courelas da Brava – Quinta do Conde – receção provisória parcial – rede de águas, águas residuais, ITUR e gás – Administração Conjunta da AUGI 40
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 40-A das Courelas da Brava – Quinta do Conde – receção provisória parcial – rede de águas, águas residuais, ITUR e gás – Administração Conjunta da AUGI 40-A
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Diversos - Pedido de ocupação do solo com equipamento de apoio à atividade extrativa – Herdade da Mesquita – Sociedade Neto Marques & Marques-Transporte de Mercadorias, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Escola do EB/JI da Quinta do Conde – edifício e arranjos exteriores – projeto de execução – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – prazo de execução – retificação da deliberação de 21.Setembro.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2016, a cobrar em 2017 – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



José Polido e Eng.º Sérgio Marcelino, que produziram declaração de voto, com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto, e com a abstenção do Vereador Francisco Luís, que produziu declaração de voto

Imposto Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares'2017 (IRS) – fixação da taxa – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC'2016, a cobrar em 2017 – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 08 e 21 de Setembro de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola do EB1/JI de Sesimbra – fornecimento de vãos – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – requalificação – reforço de painéis da fachada e outros – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalação de um centro de entrega/recolha de monos e resíduos verdes, no Zambujal – celebração de contrato de arrendamento não habitacional entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRTUZ) – minuta – aprovação

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

“PRARRÁBIDA – conservação, valorização e promoção do património da Arrábida / CAFA – Castelos e Fortificações da Arrábida”, no âmbito do Portugal 2020” – candidatura – validação da intenção a submissão – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Concessão da Exploração e Gestão, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública, na Vila de Sesimbra – cessão da posição contratual da Empark Portugal, SA para Mr Clean, SA – autorização

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Proposta de programa para a Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – emissão de parecer – ratificação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa de auditorias 2016/2017 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Externato de Santa Joana – renovação – minuta – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atribuição de distinções e condecorações municipais – campeonato do mundo de orientação pedestre e campeonato do mundo de orientação de precisão – Suécia – prova estafetas de PreO – delegação portuguesa – participação do atleta Jorge Baltazar – Medalha de Mérito Municipal Grau Prata

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de Mérito Municipal Grau Prata ao atleta Jorge Baltazar.

Feira Festa da Quinta do Conde'2016 – reforço de cabimento – alteração da deliberação de 06.Abril.2016

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Dojo Ko Tora Nin – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio mensal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube de Basquetebol da Escola Secundária de Sampaio – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio mensal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio mensal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União da Azoia – modalidade de orientação – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio mensal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio mensal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – colocação de portas e janelas e bancos em madeira – pavilhão e estádio municipal vila amália – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – clássico do atletismo – “Cabo Espichel'2016” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo sesimbrense – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

GRES Trepá no Coqueiro – reparação de viatura – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo

Espichel'2016 – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental entre 30 de Setembro e 03 de Outubro de 2016 (zona 1).
- Despachos de gestão urbana – zona ocidental entre 09 de Setembro e 03 de Outubro de 2016 (zona 2).
- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 12 de Setembro e 03 de Outubro de 2016 (zona 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 e 22 de Setembro de 2016.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta da 2.ª liberação da caução respeitante à empreitada da obra de “Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores do Zambujal – 3.ª fase”.
- Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta da 2.ª fase da liberação da caução respeitante à empreitada da obra de “Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 1.ª fase – zona C Cotovia/Faúlha, zona D Pedreiras/Maçã, zona E Sampaio/Maçã e zona F Quintola da Maçã”.
- Do PMAUGI a dar conhecimento das contas intercalares respeitantes aos anos de 2014 e 2015 da AUGI 40-A das Courelas da Brava – Quinta do Conde.
- Do PMAUGI a dar conhecimento da ata avulsa da Comissão de Administração da AUGI 42 do Casal do Sapo-Quinta do Conde, realizada no dia 17 de Setembro de 2016.
- Email da Pelicano-Investimento Imobiliário, SA a enviar o ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no qual da conta que, na sequência do pedido de alteração do faseamento do projeto do “Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul”, solicitado pela Greenwoods, SA não implica alteração das Declarações de Impacte Ambiental e da Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução.
- Email do Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa a agradecer todo o apoio prestado por ocasião da colheita de sangue, levada a efeito no dia 22 de Setembro.
- Do Gabinete de Apoio às Pescas, Ruralidade e Empresário a enviar o relatório de atividades respeitante ao mês de Agosto de 2016.
- Do Gabinete Municipal de Ambiente e Sustentabilidade a dar conta da participação do Município como parceiros do promotor, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, na candidatura ao programa “Life-Governança e informação em matéria de ambiente – chamada de 2016 – Natura 2000 da Lagoa Pequena: descobrir, proteger e participar.
- Do Gabinete Municipal de Ambiente e Sustentabilidade a dar conta da integração do Município na comissão de acompanhamento de um projeto de gestão e recuperação de habitats prioritários associados a ambientes litorais, tem como promotor um Instituto de Investigação Espanhol, em Portugal tem como parceiro o Instituto Superior de Agronomia, que pretende

implementar as ações na Lagoa Pequena.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos aprovados pelos Vereadores do respetivo Pelouro:

- 14.ª alteração ao Orçamento e 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2016.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquiteto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, por motivos de saúde.

ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI n.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:

Fornecimento e instalação de sistema de purificação da água do tanque da piscina de Sesimbra, constituídos por controlador automático, doseador de químicos, bombas doseadoras, sistemas de injeção e ligações diversas – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação (sgd 16.606)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Recuperação das infraestruturas elétricas de média e baixa tensão da Ribeira do Marchante – receção provisória (sgd 16.521)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 22 de Setembro e 12 de Outubro de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador) (sgd 16.497)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 16 de Setembro de 2016 – aprovação (sgd 16.115)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 19 e 30 de Setembro de 2016 – aprovação (sgd 16.119)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 2.ª fase – zona A Vale da Abelheira e zona B Carrasqueira/Cotovia – reparação de pavimentos – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

(sgd 16.319)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Código de exploração dos parques de estacionamento público da Vila de Sesimbra – anexo I, 1.ª alteração, zonas mistas e aumento de número de lugares de estacionamento pago na via pública e planta de localização e gestão – anexo II, 4.ª alteração, regime tarifário – anexo III, 8.ª alteração, planta de localização e gestão dos parques de estacionamento (sgd 16.315)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIIAC) – celebração do acordo de parceria entre as Câmaras Municipais de Palmela, Sesimbra e Setúbal-PIAA-Arrábida – aprovação – ratificação (Vice-Presidente) (sgd 39.245)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de concessão de energia elétrica em baixa tensão – protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a EDP, Distribuição – alteração ao ANEXO I – aprovação (sgd 39.259)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação das infraestruturas do Ensino Pré-Escolar e Básico – Portugal 2020 – candidatura – submissão (sgd 16.448)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de parte dos lotes 1980 e 1981 do Conde 2 – João António Pires – aceitação (sgd 16.462)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Doação de espólio bibliográfico do Senhor Dr. David Sequerra – anulação da deliberação de 24.Agosto.2016 (sgd 16.236)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Assembleia Municipal de Jovens – deslocação a Estrasburgo – atribuição de verba (sgd 16.421)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto e reabilitação do pavimento da casa de banho – habitação sita na Rua Sebastião da Gama, lote 1.737 – r/c – Quinta do Conde – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Ana Maria Ameixa (sgd 15.940)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – taekwondo, futsal, ginástica, karaté, atletismo, capoeira, ballet, zumba kids e hip-hop – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 15.650)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde-MGBOOS – ginástica acrobática e hip-hop – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 15.637)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Escola de Ténis de Sesimbra – atividade desportiva regular e contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 15.694)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Surf Clube de Sesimbra – bodyboard, surf, skim-

board e sup – atividade desportiva regular – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 15.644)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – contratação de técnicos – karaté e taekwondo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 15.648)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – atividade desportiva regular – karaté e taekwondo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (sgd 16.424)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – prova desportiva na Baía de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio eventual (sgd 15.997)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas – Turismo a dar conta da análise do estudo “Perfil do Turista, em Sesimbra, relatório’2015”, elaborado pela estagiária PEPAL – 2015/2016, Filipa Isabel Marques. (sgd 15.298)

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA JUVENTUDE E DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete Municipal de Juventude e Divisão de Educação e Desporto a dar conta do relatório do projeto “Férias Jovem’2016 – Brincar Sesimbra”. (sgd 16.122)

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- 15.ª alteração ao Orçamento e 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano’2016. (sgd 16.144)
- Da Unidade de Contabilidade a dar conta da relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Setembro’2016. (sgd 16.450)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 12 de Outubro de 2016

Zona 5 e 3 – de 12 de Setembro a 03 de Outubro de 2016

Processo n.º 24/2016 – Manuel do Carmo Pinto Marques – Legalização de moradia, anexo e muro – Praceta do Marquês, lote 5 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 391,64€ – *STP 153,38 m2 – Deferido

Processo n.º16/2016 – Maria Virgínia China Monteiro Bernardo Corte – Legalização de moradia, anexo, piscina e muro – Praceta do Marquês, lote 10 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.289,64€ – *STP 324,41 m2 – Deferido

Processo n.º 22/2016 – Manuel Lourenço Moreira da Horta – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Bem Estar, lote 2 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.291,04€ – *STP 180,68 m2 – Deferido

Processo n.º 95/2010 – Duarte César Machado – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua dos Compadres, lote 9i – Casal do Sapo – valor da licença 497,20€ – *STP 200,00 m2 – Deferido

Processo n.º73/2016 – Acácio Manuel da Silva Gonçalves – Legalização de anexo, muro e construção de moradia – Avenida do Cristo Rei, n.º 5 – Alto das Vinhas – valor da licença 4.291,71€ – *STP 61,91 m2 – Deferido

Processo n.º 82/2016 – Dimensões em Harmonia, Unipessoal, Ld.ª – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua Camilo Castelo Branco, lote 435 – Quintinha – valor da licença 392,39€ – *STP 158,69 m2 – Deferido

Processo n.º 65/2014 – Mariana da Constância Caliça de Almeida Garcia – Legalização de alteração/ampliação em habitação e estabelecimento de fabrico (panificação) – Aiana de Cima – valor da licença 5.367,98€ – *STP 129,20 m2 – Deferido

Zona 1 – de 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2016

Processo n.º 62/2016 – Ana Paula Zeferino Jacinto – Licenciamento para construção de moradia e muro – Rua da Quinta – Fornos – valor da licença 2.824,46€ – *STP 61,10 m2 – Deferido

Processo n.º 105/2015 – Maria Madalena Rodrigues Páscoa – Legalização de ampliação em moradia – Rua Amadeu de Souza Cardoso – Almoíña – valor da licença 4.301,24€ – *STP 85,75 m2 – Deferido

Processo n.º 41/2016 – Tiago Filipe Tavares Ribeiro e Laura Maria Dias Godinho Ribeiro Rações – Licenciamento para construção de moradia e muro – Casal do Manta, Vale de Ossos, lote 2 – Corredoura – valor da licença 1.156,34€ – *STP 155,34 m2 – Deferido

Zona 2 – de 09 de Setembro a 03 de Outubro de 2016

Processo n.º 131/1968 – João Francisco Figueiras Silvério – Legalização de ampliação e alteração de moradia – Rua do Pinheiro, n.º 39 – Maçã – valor da licença 3.515,02€ – *STP 59,35 m2 – Deferido

Processo n.º 170/2015 – QLIFE, Ld.ª – Construção de ampliação e alteração de edifício de habitação e comércio – Rua dos Industriais, n.ºs 13 e 15 e Rua Dr. Manuel Arriaga, n.ºs 32 e 34 – Sesimbra – valor da licença 16.269,10€ – *STP 47,14 m2 – Deferido

Processo n.º 170/2015 – QLIFE, Ld.ª – Demolição parcial de edifício existente – Rua dos Industriais, n.ºs 13 e 15 e Rua Dr. Manuel Arriaga, n.ºs 32 e 34 – Sesimbra – valor da licença 166,13€ – *STP 274,60 m2 – Deferido

Processo n.º 104/2015 – João Manuel de Jesus Gomes Casaca – Construção de ampliação e alteração de edifício – Rua da Assenta, n.º 67 – Corredoura – valor da licença 107,12€ – Deferido

Processo n.º 104/2015 – João Manuel de Jesus Gomes Casaca – Demolição – Rua da Assenta,

n.º 67 – Corredoura – valor da licença 107,12€ – Deferido

Processo n.º 162/2015 – J.A.F. Rodrigues & Rodrigues-Compra e Venda de Propriedades, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar – Quintola da Maçã, lote 1 – Maçã – valor da licença 503,54€ – *STP 140,00 m2 – Deferido

Processo n.º 13/2016 – Guerra Frutuoso- Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – Reconstrução de edifício de habitação – Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, n.º 19 – Sesimbra – valor da licença 59,29€ – *STP 93,50 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE (Por delegação do Executivo) **Reunião de 12 de Outubro de 2016**

de 15 de Setembro de 2016

Processo n.º 4/1990 – Alcínio do Nascimento Gonçalves – Legalização de alterações e piscina – Conde 3, lote 3.135 e 3.148 – valor da licença 2.353,44€ – *STP 52,30 m2 – Deferido.

de 22 de Setembro de 2016

Processo n.º 96/2016 – Prata de Matos, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar, garagens e muros – Conde 2, lote 199 – valor da licença 12.257,04€ – *STP 270,16 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

AVISO

N.º 127/2016 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2016

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de loteamento n.º 06/2016, em nome de Administração Conjunta da Augi 10, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 900 791 560, com sede na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 101, 6.º Direito, 1800-233 Lisboa, a que diz respeito o processo n.º 06/2007L, que titula o de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de gênese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob os números (rústicos) 3639, 3570, 1799 e 1934, inscritos na matriz sob os artigos 57 (parte), 235, 260 e 262, Secção J e os números (urbanos) 488, 3767, 6188, 5433, 14754, 14756, 6304, 15006, 12397, 1663, 12220, 13070, 15811, 5247, 14631, 14743, 15608, 10245 e 16291, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 07 de Novembro de 2007, de 18 de Fevereiro de 2009, 07 de Agosto de 2013, de 22 de Outubro de 2013, de 23 de Julho de 2014 e de 10 Agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta

na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 75.789,00 m2;

Área urbanizável – 67.286,00 m2;

Área “nom aedificandi” – 8.503,00 m2;

Área total dos lotes – 46.583,00 m2;

Área total de construção (STP) – 20.034,00 m2;

Número de lotes – 87 (oitenta e sete) lotes, correspondendo a 87 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 650 m2; lote n.º 2 – 297 m2; lote

n.º 3 – 326 m2; lote n.º 4 – 570 m2; lote n.º 5 – 550 m2; lote

n.º 6 – 540 m2; lote n.º 7 – 520 m2; lote n.º 8 – 538 m2; lote

n.º 9 – 618 m2; lote n.º 10 – 605 m2; lote n.º 11 – 662 m2; lote

n.º 12 – 650 m2; lote n.º 13 – 730 m2; lote n.º 14 – 687 m2;

lote n.º 15 – 497 m2; lote n.º 16 – 476 m2; lote n.º 17 – 504

m2; lote n.º 18 – 1.003 m2; lote n.º 19 – 579 m2; lote n.º 20 –

603 m2; lote n.º 21 – 561 m2; lote n.º 22 – 287 m2; lote n.º 23

– 242 m2; lote n.º 24 – 504 m2; lote n.º 25 – 645 m2; lote n.º

26 – 665 m2; lote n.º 27 – 439 m2; lote n.º 28 – 520 m2; lote

n.º 29 – 336 m2; lote n.º 30 – 378 m2; lote n.º 31 – 523 m2;

lote n.º 32 – 515 m2; lote n.º 33 – 300 m2; lote n.º 34 – 278

m2; lote n.º 35 – 488 m2; lote n.º 36 – 500 m2; lote n.º 37 –

240 m2; lote n.º 38 – 253 m2; lote n.º 39 – 521 m2; lote n.º

40 – 606 m2; lote n.º 41 – 500 m2; lote n.º 42 – 475 m2; lote

n.º 43 – 532 m2; lote n.º 44 – 520 m2; lote n.º 45 – 495 m2;

lote n.º 46 – 500 m2; lote n.º 47 – 500 m2; lote n.º 48 – 1.006

m2; lote n.º 49 – 440 m2; lote n.º 50 – 750 m2; lote n.º 51 –

474 m2; lote n.º 52 – 470 m2; lote n.º 53 – 470 m2; lote n.º

54 – 468 m2; lote n.º 55 – 488 m2; lote n.º 56 – 475 m2; lote

n.º 57 – 477 m2; lote n.º 58 – 479 m2; lote n.º 59 – 482 m2;

lote n.º 60 – 480 m2; lote n.º 61 – 491 m2; lote n.º 62 – 481

m2; lote n.º 63 – 475 m2; lote n.º 64 – 473 m2; lote n.º 65 –

590 m2; lote n.º 66 – 514 m2; lote n.º 67 – 500 m2; lote n.º

68 – 485 m2; lote n.º 69 – 415 m2; lote n.º 70 – 498 m2; lote

n.º 71 – 240 m2; lote n.º 72 – 242 m2; lote n.º 73 – 245 m2;

lote n.º 74 – 248 m2; lote n.º 75 – 516 m2; lote n.º 76 – 636

m2; lote n.º 77 – 1.085 m2; lote n.º 78 – 534 m2; lote n.º 79

– 623 m2; lote n.º 80 – 650 m2; lote n.º 81 – 414 m2; lote n.º

82 – 553 m2; lote n.º 83 – 535 m2; lote n.º 84 – 698 m2; lote

n.º 85 – 790 m2; lote n.º 86 – 732 m2; lote n.º 87 – 2.033 m2.

Área de cedência para o domínio público municipal –

20.703,00 m2; sendo a área de 19.139,50 m2, destinada a

arruamentos e estacionamento, 1.332,00 m2, destinada a

zona verde e 231,50 m2 para equipamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo

de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 06 de Outubro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por maioria, com 23 votos a favor e 1 abstenção do PS por motivo de não ter estado presente na referida reunião. O Grupo Municipal do PS fez Declaração de Voto.

“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”

Neste período não interveio qualquer Cidadão.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação das Taxas a aplicar em 2016, a cobrar em 2017;

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal: Aprovar por maioria, com 13 votos a favor (CDU), 9 votos contra (6 PS; 2 MSU e 1 BE), e 2 abstenções do PSD/CDS-PP:

A- fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2016, a cobrar em 2017, nos seguintes valores respetivamente:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Revogada

c) Prédios Urbanos: 0,4%

Aprovar por maioria, com 23 votos a favor (13 CDU; 6 PS; 2 PSD/CDS-PP; 2 MSU) e 1 abstenção do BE:

B- para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

a) que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;

b) minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2017, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2017, ter realizado obras

de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

i. recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%

ii. recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%

iii. recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%.

Aprovar por unanimidade:

C- para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2016 do IMI a cobrar em 2017, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro
1, 2, 3 ou mais

Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112ºA ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.

20 euros, 40 euros, 70 euros

O Presidente da Junta de Freguesia do Castelo e o Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestaram Declarações de Voto.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Lançamento de Derrama sobre a coleta do IRC 2016, a cobrar em 2017;

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:

Aprovar por maioria com 17 votos a favor (13 CDU e 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra (6 PS e 1 BE):

1. o lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2016 a cobrar no ano de 2017;

Aprovar por unanimidade:

2. a isenção da derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares 2017 (IRS) - Fixação da Taxa;

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra (6 PS e 1 BE), sob proposta da Câmara Municipal, fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2017, no valor de 5%, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Grupos Municipais da CDU, PS e BE prestaram Declarações de Voto englobando os pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos.

5º Ponto da Ordem de Trabalhos

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2017

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2017.

6º Ponto da Ordem de Trabalhos

Eleição do Coordenador da Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica

A Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Eduardo Manuel Costa Amigo para Coordenador da Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica enquanto durar o período de suspensão do Deputado Joaquim José Mendes Dias.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 04 de novembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra



Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2016

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de loteamento n.º 07/2016, em nome de Administração Conjunta da Augi 40, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 667 897, com sede na Avenida dos Compadres, lote 2961, Casal do Sapo, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sites em Courelas da Brava, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritas na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números rústicos da freguesia do Castelo, 14599, 14328, 14330, 14332, 14333, 14600, 14345, 14348, 14325, 11614, 949, 950, 14734, 1294, 1292, 14788, 1295, 1296, 14349, 16375, 16377, 10446, 3812, 15277, 15281, 14309, 14317, 14324, 1426, 14367, 14351, 14354, 10523, 12072, 8880, 879, 14314, 14315, 14310, 8708, 14312, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 103, todos da Secção A4, e os números urbanos da freguesia do Castelo, 14730, 14725, 14733, 14735, e 14738, omissos na matriz, e 15280 e 14737, inscritos sob os artigos 50 e 69, da mesma freguesia. E sob números rústicos da freguesia da Quinta do Conde, 9142, 0650, 1379, 5905, 5863, 2.892, 0807, 3489, 3139, 4898, 4897, 4964, 3469, 4220, 2454, 3123, 2652, 6622, 5008, 1246, 7235, 4337, 3322, 3528, 1958, 1357, 1766, 2411, 2846, 5287, 2737, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 26, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 43, 51, 53, 54, 57, 58, 62, 65, 75, 76, 77, 79, 82, 89, 90, 93, 95, 98, 100, 101, 102, 104, 105 e 107, todos da Secção A4 e os números urbanos da freguesia da Quinta do Conde, 5088, 5284, 6249, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos urbanos 6130, 1309 e 106.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, foi alterada pelas deliberações camarárias de 25 de março de 2009, 07 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 22 de julho de 2015, 07 de outubro de 2015 e 10 de agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características: Área total dos prédios – 476.600,00 m²;

Área loteável – 427.690,00 m²;
 Área total dos lotes – 349.959,00 m²;
 Área total de construção (STP) – 66.619,00 m²;
 Número de lotes – 198 (cento e noventa e oito) lotes, correspondendo a 212 fogos para habitação e 7 para comércio/serviços;
 Número de pisos máximos – 2 pisos;
 Áreas dos lotes – lote n.º 26 – 263 m²; lote n.º 26 a – 344 m²; lote n.º 26 b – 342 m²; lote n.º 26 c – 332 m²; lote n.º 26 d – 745 m²; lote n.º 26-1 – 261 m²; lote n.º 27 – 2.112 m²; lote n.º 27 a – 2.051 m²; lote n.º 28 – 265 m²; lote n.º 28 A – 265 m²; lote n.º 28 B – 396 m²; lote n.º 29 A – 290 m²; lote n.º 29 B – 291 m²; lote n.º 29 d – 1.152 m²; lote n.º 30 – 363 m²; lote n.º 30 A – 242 m²; lote n.º 30 e – 1.161 m²; lote n.º 31 – 2.183 m²; lote n.º 31 a – 2.040 m²; lote n.º 32 – 5.019 m²; lote n.º 33 – 2.346 m²; lote n.º 33 a – 2.317 m²; lote n.º 34 – 2.638 m²; lote n.º 34 a – 1.725 m²; lote n.º 35 – 2.009 m²; lote n.º 35 a – 2.001 m²; lote n.º 35 b – 426 m²; lote n.º 36 – 1.674 m²; lote n.º 36 a – 1.675 m²; lote n.º 36 b – 1.673 m²; lote n.º 37 – 3.404 m²; lote n.º 37 a – 2.041 m²; lote n.º 38 – 2.061 m²; lote n.º 38 a – 3.519 m²; lote n.º 39 – 3.324 m²; lote n.º 39 a – 2.257 m²; lote n.º 40 – 2.104 m²; lote n.º 40 a – 2.904 m²; lote n.º 41 – 306 m²; lote n.º 41 a – 310 m²; lote n.º 41 b – 313 m²; lote n.º 41 c – 301 m²; lote n.º 41 d – 304 m²; lote n.º 41 e – 304 m²; lote n.º 41 f – 304 m²; lote n.º 41 g – 308 m²; lote n.º 41 h – 306 m²; lote n.º 41 i – 304 m²; lote n.º 41 j – 316 m²; lote n.º 41 l – 634 m²; lote n.º 41 m – 313 m²; lote n.º 42 – 2.177 m²; lote n.º 42 a – 2.237 m²; lote n.º 43 – 2.236 m²; lote n.º 43 a – 2.422 m²; lote n.º 44 – 2.513 m²; lote n.º 44 a – 2.489 m²; lote n.º 45 – 5.010 m²; lote n.º 46 – 2.993 m²; lote n.º 46 a – 497 m²; lote n.º 47 – 3.527 m²; lote n.º 47 a – 1.770 m²; lote n.º 47 b – 1.254 m²; lote n.º 48 – 2.527 m²; lote n.º 48 a – 2.459 m²; lote n.º 49 – 2.529 m²; lote n.º 49 a – 2.730 m²; lote n.º 50 – 3.446 m²; lote n.º 50 a – 3.435 m²; lote n.º 51 – 2.519 m²; lote n.º 51 a – 2.498 m²; lote n.º 52 – 2.523 m²; lote n.º 52 a – 2.499 m²; lote n.º 53 – 2.526 m²; lote n.º 53 a – 2.493 m²; lote n.º 54 – 2.499 m²; lote n.º 54 a – 2.500 m²; lote n.º 55 – 2.512 m²; lote n.º 55 a – 2.507 m²; lote n.º 56 – 2.267 m²; lote n.º 56 a – 2.329 m²; lote n.º 57 – 2.236 m²; lote n.º 57 a – 2.198 m²; lote n.º 58 – 2.452 m²; lote n.º 58 a – 2.542 m²; lote n.º 59 – 2.096 m²; lote n.º 59 a – 2.899 m²; lote n.º 60 – 2.763 m²; lote n.º 60 a – 2.146 m²; lote n.º 61 – 2.332 m²; lote n.º 61 a – 2.661 m²; lote n.º 62 – 2.043 m²; lote n.º 62 a – 2.131 m²; lote n.º 62 b – 2.141 m²; lote n.º 63 – 2.511 m²; lote n.º 63 a – 2.511 m²; lote n.º 64 – 2.848 m²; lote n.º 64 a – 2.174 m²; lote n.º 65 – 2.510 m²; lote n.º 65 a – 2.509 m²; lote n.º 66 – 2.207 m²; lote n.º 66 a – 2.217 m²; lote n.º 67 – 2.274 m²; lote n.º 67 a – 2.326 m²; lote n.º 68 – 2.505 m²; lote n.º 68 a – 2.514 m²; lote n.º 69 – 2.507 m²; lote n.º 69 a – 2.512 m²; lote n.º 70 – 2.519 m²; lote n.º 70 a – 2.500 m²; lote n.º 71 – 2.486 m²; lote n.º 71 a – 2.530 m²; lote n.º

72 – 2.512 m²; lote n.º 72 a – 2.510 m²; lote n.º 73 – 2.075 m²; lote n.º 73 a – 1.710 m²; lote n.º 73 b – 2.013 m²; lote n.º 74 – 1.558 m²; lote n.º 74 a – 1.610 m²; lote n.º 74 b – 1.050 m²; lote n.º 74 c – 995 m²; lote n.º 75 – 2.515 m²; lote n.º 75 a – 2.492 m²; lote n.º 76 – 1.966 m²; lote n.º 76 a – 2.000 m²; lote n.º 77 – 2.002 m²; lote n.º 77 a – 2.007 m²; lote n.º 78 – 2.509 m²; lote n.º 78 a – 2.495 m²; lote n.º 79 – 2.499 m²; lote n.º 79 a – 2.488 m²; lote n.º 80 – 2.270 m²; lote n.º 80 a – 2.734 m²; lote n.º 81 – 2.607 m²; lote n.º 81 a – 2.397 m²; lote n.º 82 – 2.506 m²; lote n.º 82 a – 2.496 m²; lote n.º 83 – 1.664 m²; lote n.º 83 a – 1.670 m²; lote n.º 83 b – 1.673 m²; lote n.º 84 – 2.872 m²; lote n.º 84 a – 2.346 m²; lote n.º 85 – 2.539 m²; lote n.º 85 a – 2.665 m²; lote n.º 86 – 1.741 m²; lote n.º 86 a – 1.782 m²; lote n.º 86 b – 2.010 m²; lote n.º 87 – 1.774 m²; lote n.º 87 a – 1.888 m²; lote n.º 87 b – 1.990 m²; lote n.º 88 – 3.110 m²; lote n.º 88 a – 1.051 m²; lote n.º 88 b – 1.036 m²; lote n.º 89 – 2.500 m²; lote n.º 89 a – 2.507 m²; lote n.º 90 – 2.487 m²; lote n.º 90 a – 2.490 m²; lote n.º 91 – 2.250 m²; lote n.º 91 a – 2.754 m²; lote n.º 92 – 2.776 m²; lote n.º 92 a – 2.212 m²; lote n.º 93 – 2.491 m²; lote n.º 93 a – 2.465 m²; lote n.º 94 – 2.520 m²; lote n.º 94 a – 2.456 m²; lote n.º 95 – 2.002 m²; lote n.º 95 a – 1.994 m²; lote n.º 96 – 1.886 m²; lote n.º 96 a – 2.053 m²; lote n.º 97 – 1.520 m²; lote n.º 97 a – 1.510 m²; lote n.º 97 b – 1.977 m²; lote n.º 98 – 2.825 m²; lote n.º 98 a – 2.905 m²; lote n.º 99 – 1.300 m²; lote n.º 99 a – 1.300 m²; lote n.º 99 b – 1.330 m²; lote n.º 99 c – 1.360 m²; lote n.º 100 – 3.000 m²; lote n.º 100 a – 708 m²; lote n.º 100 b – 1.390 m²; lote n.º 101 – 2.615 m²; lote n.º 101 a – 2.608 m²; lote n.º 102 – 3.022 m²; lote n.º 102 a – 988 m²; lote n.º 102 b – 1.000 m²; lote n.º 103 – 2.485 m²; lote n.º 103 a – 2.529 m²; lote n.º 104 – 2.528 m²; lote n.º 104 a – 2.485 m²; lote n.º 105 – 1.629 m²; lote n.º 105 a – 1.695 m²; lote n.º 105 b – 1.681 m²; lote n.º 106 – 2.957 m²; lote n.º 106 a – 2.050 m²; lote n.º 107 – 3.482 m²; lote n.º 107 a – 700 m²; lote n.º 107 b – 449 m².

Área total de cedência para o domínio público municipal de 32.731,00 m², sendo 17.998,00 m², destinada a arruamentos, 2.309,00 m², a praça, 6.078,00 m² a zonas verdes, 6.321,00 m² a equipamentos e 25,00 m² a infraestruturas (pt).

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de outubro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

Autarquia mais próxima da População

**Ligue para a linha verde
 com o número 800228850**

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.



www.cm-sesimbra.pt



Sesimbra limpa tem outra pinta!

ENTULHO AQUI NÃO!



Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850



Sesimbra
câmara municipal

www.cm-sesimbra.pt

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!




Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82


Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt